



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 21 de dezembro de 2022 - Edição 129 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 036/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, em 30/11/22 – Proc. nº 983 de 29/11/22

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Marcos Vinicius de Souza Bastos	771	Assessor Parlamentar II	GABVER10

NOMEAR, em 01/12/22 – Proc. nº 983 de 29/11/22

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Marcelo Sales da Silva	574	Assessor Parlamentar II	GABVER10

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 21 de dezembro de 2022.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DA PRESIDÊNCIA APRES Nº 011/22

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a obrigatoriedade da entrega das folhas de ponto dos Servidores da Câmara Municipal de Carapebus, dos meses de Novembro e Dezembro/22 e Janeiro/23, em virtude da falta de estrutura administrativa para controle emissão.

Art. 2º - O presente Ato da Presidência entra em vigor nos termos do Art. 1º

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 21 de dezembro de 2022.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA CONTRATO Nº 0029-2022 SAP CDL 015-2022 SEMED

O EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0029/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 85, (pag. 01) no dia 24 de outubro de 2022, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Valor: R\$ 25.389,60

Leia-se:

Valor: R\$ 21.098,40

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA CONTRATO Nº 0030-2022 H.BOY CDL015-2022 SEMED

O EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0030/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 85, (pag. 01) no dia 24 de outubro de 2022, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Valor: R\$ 50.560,30

Leia-se:

Valor: R\$ 46.943,07

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA CONTRATO Nº 0031-2022 MARCHIOTI CDL015-2022 SEMED

O EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0031/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 85, (pag. 01) no dia 24 de outubro de 2022, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Valor: R\$ 76.477,60

Leia-se:

Valor: R\$ 72.114,65

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022**

Espécie: Contrato nº 112/2022, firmado em 21/12/2022 com firma FONSECA ARMAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: a aquisição de colete de proteção balística nível III A conforme classificado norma NIJ – 0101.04 para atender as necessidades de segurança dos serviços prestados pelos agentes da Guarda Civil Municipal – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2022 Lei 8.666/93; Processo CDL: Nº 118/2022 Vigência: 21/12/2022 a 20/02/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº.02.007.001.06.181.0009.1.200 Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, Valor Total: R\$ 74.700,00; Signatários: Pelo Contratante: JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES e pelo Contratado: JAMIR ECCARD FONSECA.

JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9676 de 21/12/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores abaixo relacionados, conforme processo, nome, matrícula, cargo e data de exoneração.

Processo	Nome	Cargo	Matrícula	Data de Exoneração
9676/2022	ISIS BRANDÃO TERRA	GESTOR II – CCDA V	3025227	25/12/2022
9676/2022	LUIZA MACHADO DE AZEVEDO CORREA	GERENTE II – CCDA IX	3026095	29/12/2022
9676/2022	NATALIA DE SOUZA FREITAS LEAL	ASSISTENTE MUNICIPAL II – CCDA XI	3025479	25/12/2022
9588/2022	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR II	30346	16/12/2022

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 21 de Dezembro de 2022.

BERNARD TAVARES
PREFEITO